



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 409/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras, solicitando reparo na passarela da ponte entre os bairros São João e São Vicente, na rua Pedro Rangel.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se através de pedido feito por moradores locais que usam a passarela para travessia entre um bairro e outro encontra-se com placas soltas apresentando risco a população, sendo necessário à sua manutenção imediata.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025

**LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)
VEREADOR - MDB**